



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019

Concede aposentadoria a servidora pública
ROSIMERI SAID MASSINI.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Emenda Constitucional 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral à servidora **ROSIMERI SAID MASSINI**, Matrícula 006, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe E, com proventos iguais à última remuneração e paridade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Processo nº 001/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre (ES), 01 de outubro de 2019.

MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente da Câmara Municipal de Alegre

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA